



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 2042, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 191.630,90.”

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 835/2018, em seu artigo 4º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 66.384,99 (Sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

035 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.322,11

039 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.390,28

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social

072 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 240,00

074 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 3.340,00

077 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 328,73

02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

08.244.0004.2.014 – Manutenção CRAS – Centro Referência Assist. Social

085 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 232,00

091 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.839,00

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental

118 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 628,86

119 – 01 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.298,40

122 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.192,71

126 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 779,23

127 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.602,37

130 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 12.855,21

02.04.02 – Educação Infantil

12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola

136 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 252,58

145 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.946,27

12.365.0005.2.021 – Manutenção Creche

150 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 106,72

02.04.03 – Fundeb 60%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental	
161 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.403,51
12.365.0005.2.024 – Fundeb 60% - Creche	
167 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.847,04
02.04.05 – Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2.030 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
185 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 241,68
02.04.09 – Merenda Escolar	
12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar	
200 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 28,13
201 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 438,90
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano	
234 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.763,00
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais	
274 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.378,93
02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração	
04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
281 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.122,50
286 – 01 – 3.3.90.47.12 – Contribuição para o PIS/PASEP	R\$ 9.570,41
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	
13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo	
302 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 466,42
305 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 770,00

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.384,99 (Sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
037 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 429,55
040 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.574,28
042 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.390,28
046 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 318,28
047 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0004.2.049 – Mochilas e uniformes escolares	
071 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 380,00
072 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.528,73

02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

08.244.0004.2.014 – Manutenção CRAS – Centro Referência Assist. Social	
088 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 3.071,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Ensino Fundamental

12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental	
120 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 128,86
121 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 779,23
124 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.650,29
128 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.798,40

02.04.02 – Educação Infantil

12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola	
140 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 252,58
141 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.755,49
143 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 190,78
12.365.0005.2.021 – Manutenção Creche	
157 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 106,72

02.04.03 – Fundeb 60%

12.361.0005.2.022 – Fundeb 60% - Fundamental	
162 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 3.403,51
12.365.0005.2.023 – Fundeb 60% - Pré-escola	
166 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 4.847,04

02.04.05 – Educação de Jovens e Adultos

12.366.0005.2.030 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
186 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 241,68

02.04.09 – Merenda Escolar

12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar	
205 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 467,03

02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano	
233 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.763,00

02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais

20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais	
276 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.378,93

02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
285 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.692,91

02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural

02.15.01 – Cultura e Turismo

13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo	
306 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.236,42

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 44.820,77 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete	
014 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 0,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 55,36
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental	
118 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 868,44
02.04.02 – Educação Infantil	
12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola	
136 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 687,54
12.365.0005.2.021 – Manutenção Creche	
150 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 540,95
02.04.04 – Fundeb 40%	
12.361.0005.2.026 – Fundeb 40% - Fundamental	
173 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.894,04
12.361.0005.2.029 – Fundeb 40% - Merenda Escolar	
176 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.552,38
12.365.0005.2.028 – Fundeb 40% - Creche	
181 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.358,70
02.04.05 – Educação de Jovens e Adultos	
12.366.0005.2.030 – Manutenção Educação de Jovens e Adultos	
188 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 521,46
02.04.09 – Merenda Escolar	
12.306.0005.2.034 – Manutenção Merenda Escolar	
200 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 163,87
02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	
20.606.0007.2.036 – Manutenção Agricultura e Abastecimento	
216 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.611,50
219 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 166,49
02.08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	
15.451.0009.2.038 – Manutenção Planejamento Urbano	
230 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 154,00
231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.685,00
234 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.132,05
02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania	
02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania	
14.422.0010.2.040 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania	
247 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.150,70
02.10.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0011.2.041 – Manutenção Meio Ambiente	
254 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 297,86
255 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 116,28
02.11.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos	
15.452.0012.2.043 – Manutenção Serviços Urbanos	
269 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.803,06
02.12.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais	
20.606.0013.2.044 – Manutenção Serviços Rurais	
274 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.685,00
02.15.00 – Diretoria Municipal para Expansão e Diversidade Cultural	
02.15.01 – Cultura e Turismo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

13.392.0016.2.047 – Manutenção Cultura e Turismo	
303 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.004,00
305 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 372,08

Parágrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.820,77 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
046 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.634,81

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.013 – Manutenção do Fdo. Municipal Assist. Social	
071 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 18.849,75

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.02 – Educação Infantil

12.365.0005.2.020 – Manutenção Pré-Escola	
135 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 0,01

02.04.03 – Fundeb 60%

12.365.0005.2.023 – Fundeb 60% - Pré-escola	
164 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.805,12

02.09.00 – Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania

02.09.02 – Ações para Juventude e Cidadania

14.422.0010.2.040 – Manutenção Ações Juventude e Cidadania	
249 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 163,87

02.13.00 – Diretoria Municipal de Administração

04.122.0014.2.045 – Manutenção Administração	
281 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.367,21

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 68.299,69 (Sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
038 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 15.920,00
045 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 11.000,00
048 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.631,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.03.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0004.2.050 – Estagiários	
082 – 01 – 3.3.90.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.668,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.03.02 – Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

08.244.0004.2.014 – Manutenção CRAS – Centro Referência Assist. Social

091 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.522,13

02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.04 – Fundeb 40%

12.361.0005.2.029 – Fundeb 40% - Merenda Escolar

176 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.364,82

12.365.0005.2.027 – Fundeb 40% - Pré-escola

178 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 12.193,02

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 68.299,69 (Sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 12.125,45 (Doze mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

02.00.00 - Poder Executivo

02.02.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.02.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.006 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

039 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 12.125,45

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.125,45 (Doze mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos) será suportada por superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de Dezembro de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2042 em 03/12/2019.

Fls nº livro nº

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

1º da lei orgânica deste município.

